



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº423/94 DE 02/08/94 =

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

PROIBIR até 31/12/94, a concessão dos benefícios abaixo, aos Professores e Especialistas de Educação, que venham a gerar novos contratos:

- LICENÇA SEM VENCIMENTOS;
- LICENÇA ESPECIAL;
- AFASTAMENTO PARA CURSOS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- TRANSFERÊNCIAS, exceto Art. 38 da Constituição Estadual.

Todas as solicitações desses benefícios deverão ser enviadas ao Departamento de Administração, contendo informação se geram ou não novos contratos, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (02/08/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO